



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 346, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 117, incisos IX, X e XVIII e 132, inciso IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta dos Processos DNPM nºs 48409.990.656/2007, 48409.990.459/2007, 48409.990.339/2007, 48409.990.304/2006 e 48409.990.579/2006 (4 Volumes e 6 Anexos), resolve:

Art. 1º Demitir o servidor ADRIÃO RIBEIRO NETO, Matrícula SIAPE nº 453837, ocupante do cargo de Geólogo, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 9º Distrito/DNPM, no Estado do Rio de Janeiro, por valer-se do cargo para lograr vantagem pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; por participar de gerência ou administração de sociedade privada; por exercer atividades incompatíveis com o exercício do cargo ou função com o horário de trabalho, e, finalmente, por improbidade administrativa.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos Processos DNPM nºs 48409.990.304/2006 e 48409.990.339/2007, por ter restado comprovada a exculpação do servidor referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.10.2008- Seção 2.**